

PORTARIA N.º 28.668/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	JULIO CESAR ALEXANDRE	Agente de Servicos Gerais

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	ANGELICA REJANE REIS	Agente de Servicos Gerais

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
3.	PAULO IRENO DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente de Alimentação
4.	HILDA BEATRIZ DE SOUZA MASSON	Aux. de Apoio Ped. em Educ. Especial

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito